

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A rede de cursos foi dada a conhecer pelo Ministério da Educação e Ciência, através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), no passado 26 de julho.

Em concreto, foram divulgadas no sítio da internet da DGEstE: 1) Rede de Cursos Vocacionais - 2013-2014; 2) Rede PIEF (Programa Integrado de Educação e Formação) - 2013-2014; 3) Rede de Turmas de Percursos Curriculares Alternativos - 2013-2014; 4) Rede de Cursos de Educação e Formação de Jovens - CEF - 2013-2014; 5) Rede de Cursos Profissionais - 2013/2014.

Face aos ajustamentos na rede e à respetiva data da sua divulgação, foram de imediato conhecidas reações por parte dos diversos membros da comunidade educativa, sobretudo pelo facto das renovações de matrículas terem sido realizadas sem que houvesse, por parte do Ministério da Educação e Ciência (MEC), a confirmação dos cursos propostos por cada instituição.

No concelho da Nazaré, que integra a DSR de Lisboa e Vale do Tejo, foram descontinuadas duas turmas CEF (Cursos de Educação e Formação de Jovens), cujos alunos deixam de poder ter acesso a esta opção formativa.

Recorde-se que os cursos CEF em causa - bar/barman e serviço de mesa e bar - têm tido saída profissional aumentando em muito a qualidade de serviço turístico prestado na região.

Esta decisão motivou uma deliberação unânime do Conselho Municipal de Educação da Nazaré (restrito), órgão que integra a Câmara Municipal da Nazaré e todas as escolas do Concelho, e enfatiza a maior preocupação pela divulgação tardia da rede de cursos e manifesta a sua oposição à proposta de rede escolar para a área do município da Nazaré, porque entende ser insuficiente face às necessidades educativas daquele Concelho.

Acresce que também na Nazaré, relativamente à rede do 1º ciclo, já se tinha verificado uma injustificada redução de 4 turmas (em vez das 24 turmas necessárias para as matriculas existentes só foram autorizadas 20).

A confirmar-se este quadro para a rede educativa no concelho da Nazaré e sem considerar os ajustamentos reclamados pelas entidades locais com competências na área da educação, torna-se inevitável o registo de consequências negativas para os alunos cujo percurso educativo é impedido por uma decisão não devidamente fundamentada.

Face ao que antecede, nos termos regimentais e legais aplicáveis, o deputado abaixo-assinado do Grupo Parlamentar do PSD vem requerer com caráter de urgência, através de V. Exa., ao **Ministro da Educação e Ciência**, resposta às seguintes questões:

1. Quais as razões que justificam a redução da rede de cursos profissionais, nas escolas públicas do concelho da Nazaré?
2. Em função da data de publicitação da rede escolar e as consequentes dificuldades na organização do ano letivo, nomeadamente para os alunos que pretendiam enveredar pela via profissional, como pensa o Governo resolver a situação dos alunos que se candidataram a cursos profissionais que não abriram?
3. Pondera o Ministério da Educação e Ciência ajustar a rede de cursos profissionais, em função do registo de evidentes incongruências – como no caso da Nazaré – e fazê-lo em tempo que permita as direções das escolas organizarem devidamente o próximo ano letivo?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 31 de Julho de 2013

Deputado(a)s

PAULO BATISTA SANTOS(PSD)